



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006/2013/PROEN, DE 30 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo I da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma expedido no exterior, que confere o título de *Técnico em Engenharia Mecânica* ao senhor *Alexandre Antônio Barbosa Peter*.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Rousseau Saraiva Guimarães Lima (Presidente da Comissão);
- II. Edson Frota Pessoa;
- III. Thomas de Oliveira Praxedes.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de julho de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Ensino